



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Internacionais

2020-2021

Unidade curricular

Direito Internacional Público/Public International Law (english version below)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Eduardo Correia Baptista (eduardobaptista@fd.ul.pt) – 2 horas semanais

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A disciplina visa proporcionar conhecimentos aprofundados ao nível do Direito Internacional Público, particularmente do Direito Internacional da Responsabilidade, bem como formar competências interpretativas e de resolução de questões concretas neste âmbito. Simultaneamente, pretende-se desenvolver amplamente competências de investigação autónoma e críticas, tendo em vista preparar os mestrandos para os desafios científicos colocados pela elaboração de uma dissertação de mestrado. Privilegia-se uma análise concreta das questões, que passa pelo estudo da jurisprudência e prática internacional, e não meramente normativa.

O tema neste ano letivo de 2020-2021 será Direito Internacional da Responsabilidade.

Conteúdos programáticos

I – Pressupostos

1. Introdução.
2. Imputação.
 - 2.1. Noção de ato.
 - 2.1.1. Relevância da Força maior.
 - 2.1.2. Comissivo e omissivo.
 - 2.2. Órgão de Direito.
 - 2.2.1. Conceito.
 - 2.2.2. Entidades públicas menores.
 - 2.2.3. Órgãos disponibilizados por entidades externas.
 - 2.2.4. Entidades privadas com poderes públicos.
 - 2.3. Particulares e grupos políticos.
 - 2.3.1. Sob direção (órgão de facto).
 - 2.3.2. Sob controlo específico.
 - 2.3.3. Sujeitos a instruções.
 - 2.3.4. Em caso de colapso institucional.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 2.3.5. Em caso de sucesso de grupo armado.
- 2.4. Irrelevância da desobediência ou ilicitude interna de atos de um órgão (de Direito ou de facto).
- 2.5. Assunção de autoria.
- 2.6. Comparticipação.
- 3. Ilicitude.
- 3.1. Determinação do Direito temporalmente aplicável.
- 3.2. A relevância do dolo e da negligência.
- 3.3. A questão do dano.
- 3.4. A relevância negativa do consentimento.

II – Causas de exclusão da ilicitude e da responsabilidade.

- 4. Introdução.
- 5. Causas de exclusão da responsabilidade.
- 6. Legítima defesa.
- 6.1. O pressuposto do ataque armado.
- 6.2. Início.
- 6.2.1. Pretensa prevenção.
- 6.2.2. Preenção.
- 6.2.3. Interceção.
- 6.3. Fim.
- 6.3.1. A crise da atualidade.
- 6.3.2. Defesas tardias.
- 6.3.3. Garantias de não repetição.
- 7. Tutela defensiva.
- 7.1. Prática.
- 7.2. Para fins humanitários e de resgate de cidadãos.
- 8. Represália.
- 8.1. Noção e delimitação da legítima defesa.
- 8.2. Medidas proibidas.
- 8.3. Procedimento e medidas cautelares.
- 8.4. Relevância de procedimentos de resolução pacífica de conflitos.
- 9. Perigo extremo (distress).
- 9.1. Para salvaguarda da vida e outros bens individuais vitais.
- 9.2. Próprios e de terceiros.
- 9.3. Relevância da contribuição para a situação pelo próprio Estado?
- 10. Estado de necessidade.
- 10.1. Caráter restrito.
- 10.2. Defesa de interesses essenciais do Estado.
- 10.3. O limite dos interesses vitais de terceiro.
- 10.4. Contribuição para a situação pelo próprio Estado.
- 11. Requisitos gerais.
- 11.1. Necessidade.
- 11.2. Proporcionalidade.
- 11.2.1. Intensidades diferentes em função da causa de justificação.
- 11.2.2. Teoria quantitativa compreensiva.
- 12. Relevância em relação a normas *iuris cogentis*.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

13. Responsabilidade por ato lícito.

III – Conteúdo.

14. A obrigação de indemnizar.

14.1. O dever de reconstituição natural.

14.2. Compensação.

14.3. Satisfação.

14.4. A determinação do dano.

14.4.1. Lucros cessantes.

14.4.2. Contribuição para o mesmo pelo lesado.

14.5. Extinção.

IV – Titularidade.

15. Titularidade ativa.

15.1. Lesados.

15.2. Interessados e lesados nas obrigações erga omnes mediatas.

15.3. Legitimidade ativa dos meros interessados.

15.4. A questão da nacionalidade das vítimas e do esgotamento dos recursos internos.

15.5. Procedimento.

15.6. Medidas executivas adotadas por interessados.

15.7. Cooperação perante violações graves de normas *iuris cogentis*.

16. Titularidade passiva.

16.1. Conjunção entre contitulares.

16.2. Responsabilidade das Organizações Internacionais e subsidiária de seus membros.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O presente contexto da pandemia forçou a algumas particularidades, estando estabelecido um sistema misto de ensino, com aulas presenciais e à distância.

No âmbito da autonomia pedagógica docente e tendo presente o risco implicado que, infelizmente, provavelmente aumentará ao longo do ano letivo, considerarei justificadas as faltas de alunos às aulas presenciais. Apenas será estritamente obrigatória a presença nas aulas à distância, a realizar pelo Zoom.

O que significa que alunos estrangeiros não necessitarão de se deslocar para Portugal apenas por força das aulas nesta disciplina (tal pode ser necessário devido a aulas em outras disciplinas; caberá a cada aluno esclarecer os termos junto dos professores responsáveis), visto que poderão realizar as exposições orais pelo Zoom e enviar os relatórios escritos (que constituem a base essencial da avaliação) pelo correio ou requerer a sua impressão e entrega na Divisão Académica em serviços existentes na Faculdade.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Lecionamento das matérias de uma forma eminentemente prática, com recurso sistemático à prática internacional.

Incentivo à participação e à interacção entre o docente e os discentes, bem como entre estes.

Ênfase no desenvolvimento das capacidades de pesquisa autónoma.

Fomento da formação pessoal de esquemas de conhecimento e de desenvolvimento de perspectivas próprias.

Valorização da aquisição das referidas competências a confirmar na participação oral e elaboração de um relatório escrito sobre uma questão jurídica específica incluída no objeto do seminário.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Tendo presente novamente o objectivo de formação de competências práticas, a referida coerência encontra apoio na ênfase num ensino virado para a realidade e na escolha de um tema com relevância social.

Bibliografia principal

Aust, Helmut - *Complicity and the Law of State Responsibility*, Cambridge, 2011.

Baptista, Eduardo Correia – *Direito Internacional Público*, Vol. II, Coimbra, 2004.

Crawford, James/Alain Pellet/Simon Olleson (eds.) - *The Law of International Responsibility*, Oxford, 2010.

Crawford, James - *State Responsibility: The General Part*, Cambridge, 2013.

Nollkaemper, André/Ilias Plakokefalos - *Principles of Shared Responsibility in International Law: An Appraisal of the State of the Art*, Cambridge, 2014.

Kolb, Robert - *The International Law of State Responsibility: An Introduction*, Cheltenham/Northampton, 2017.

Provost, Rene - *State Responsibility in International Law*, London, 2002.

Ragazzi, Maurizio (ed.) - *International responsibility today: essays in memory of Oscar Schachter*, Leiden/Boston, 2005.

Ragazzi, Maurizio (ed.) - *Responsibility of International Organizations: Essays in Memory of Sir Ian Brownlie*, Leiden/Boston, 2013.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Curricular unit sheet

Course of Scientific Master on Public International Law

Public International Law

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit

Eduardo Correia Baptista (eduardobaptista@fd.ul.pt) – 2 hours weekly

Learning outcomes of the curricular unit

This curricular unit aims to provide in-depth knowledge on Public International Law, as well as develop interpretive skills to solve practical issues in this area. Simultaneously, we intend to develop critical and autonomous research skills in order to prepare the students for the scientific challenges posed by the development of a dissertation. The focus is on a concrete analysis of the issues, through the study of jurisprudence and international practice, and not merely the normative prescriptions.

This year the matter will be Public International Law of Responsibility.

Syllabus

I - Preconditions.

1. Introduction.

2. Imputation.

2.1. Notion of act.

2.1.1. Relevance of force major.

2.1.2. Commissive and omissive.

2.2. Organ *de iure*.

2.2.1. Concept.

2.2.2. Internal public entities.

2.2.3. Organs made available by external entities.



- 2.2.4. Private entities with public powers.
- 2.3. Individuals, private entities and political groups.
 - 2.3.1. Under direction (*organ de facto*).
 - 2.3.2. Under specific control.
 - 2.3.3. Subject to instructions.
 - 2.3.4. In the event of institutional collapse.
 - 2.3.5. In case of armed group success.
- 2.4. Irrelevance of the disobedience or municipal illegality of the acts of an organ (*de iure* or *de facto*).
- 2.5. Assumption of authorship.
- 2.6. Co-Participation.
- 3. Wrongfulness.
 - 3.1. Application of the Law in time.
 - 3.2. The relevance of intent and negligence.
 - 3.3. The question of damage.
 - 3.4. The negative relevance of consent.

- II – Circumstances precluding wrongfulness and responsibility.

- 4. Introduction.
- 5. Causes of exclusion of liability.
- 6. Self-defence.
 - 6.1. The requirement of an armed attack.
 - 6.2. Beginning.
 - 6.2.1. Pretentious preventive.
 - 6.2.2. Pre-emptive.



- 6.2.3. Interceptive.
- 6.3. End.
 - 6.3.1. Immediacy crisis.
 - 6.3.2. Delayed defences.
 - 6.3.3. Guarantees of non-repetition.
- 7. Defensive Self-help.
 - 7.1. Practice.
 - 7.2. For humanitarian and rescuing citizens purposes.
- 8. Countermeasures.
 - 8.1. Notion and delimitation of self-defence.
 - 8.2. Prohibited measures.
 - 8.3. Procedure and provisional measures.
 - 8.4. Relevance of peaceful conflict resolution procedures.
- 9. Distress.
 - 9.1. To safeguard life and other individual vital rights.
 - 9.2. Own or third party rights.
 - 9.3. Relevance of the State contribution to the situation?
- 10. Necessity.
 - 10.1. Restricted character.
 - 10.2. Defence of the State's own essential interests.
 - 10.3. The limit of the vital interests of the third party.
 - 10.4. Contribution to the situation by the State.
- 11. General requirements.
 - 11.1. Necessity.
 - 11.2. Proportionality.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

11.2.1. Different intensities depending on the circumstance precluding wrongfulness.

11.2.2. Comprehensive quantitative theory.

12. Relevance in relation to norms *iuris cogentis*.

13. Responsibility from lawful acts.

III - Content.

14. The obligation to indemnify.

14.1. The duty of natural reconstitution.

14.2. Compensation.

14.3. Satisfaction.

14.4. The determination of the damage.

14.4.1. Lost profits.

14.4.2. Contribution to it by the injured entity.

14.5. Extinction.

IV - Entitlement.

15. Active entitlement.

15.1. Injured entity.

15.2. Interested and injured entity in mediate obligations *erga omnes*.

15.3. Active legitimacy of purely interested entities.

15.4. The question of the nationality of the victims and the exhaustion of domestic resources.

15.5. Procedure.

15.6. Executive measures adopted by the interested entities.

15.7. Cooperation in the face of serious violations of norms *iuris cogentis*.

16. Passive entitlement.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

16.1. Conjunction between co-responsibles.

16.2. Responsibility of International Organizations.

Teaching methodologies (including evaluation)

The present context of the pandemic forced the approval of a mixed teaching system, with face-to-face and distance classes.

Taking in account teacher pedagogical autonomy and bearing in mind the risk implied, I will consider as justified the absences of students from face-to-face classes. Only the presence by students in the classes on Zoom will be mandatory.

This means that foreign students will not need to move to Portugal to attend the classes in this discipline (this may be necessary due to classes in other disciplines; students can inquire professors about this). They can hold oral presentations by Zoom and send the written reports (which constitute the essential basis of the evaluation) by mail or request their print and delivery in the Academic Division on existing services in the Faculty.

The matters will be taught in an eminently practical way, with systematic recourse to international practice.

Participation and interaction between teacher and students, and between them, is encouraged.

There is an emphasis on the development of capacities of independent research and on the acquisition of practical knowledge.

Grading will be based on oral participation in class and especially on a written report. This report can be written in English, Spanish, Italian or French.

Main Bibliography

Aust, Helmut - *Complicity and the Law of State Responsibility*, Cambridge, 2011.

Baptista, Eduardo Correia - *Direito Internacional Público*, Vol. II, Coimbra, 2004.

Crawford, James/Alain Pellet/Simon Olleson (eds.) - *The Law of International Responsibility*, Oxford, 2010.

Crawford, James - *State Responsibility: The General Part*, Cambridge, 2013.

Nollkaemper, André/Ilias Plakokefalos - *Principles of Shared Responsibility in International Law: An Appraisal of the State of the Art*, Cambridge, 2014.

Kolb, Robert - *The International Law of State Responsibility: An Introduction*, Cheltenham/Northampton, 2017.

Provost, Rene - *State Responsibility in International Law*, London, 2002.

Ragazzi, Maurizio (ed.) - *International responsibility today: essays in memory of Oscar Schachter*, Leiden/Boston, 2005.

Ragazzi, Maurizio (ed.) - *Responsibility of International Organizations: Essays in Memory of Sir Ian Brownlie*, Leiden/Boston, 2013.